



Prefeitura Municipal de
CONCEIÇÃO DO JACUIPE
Gabinete do Prefeito

Praça Manoel Teixeira de Freitas, s/nº - Centro - Tel.: (075) 3243-2324
Conceição do Jacuípe - Ba - Cep.:44.245-000



LEI Nº 372/2006

“Considera de utilidade pública a Associação Grupo Ação e Vida, e dá outras providencias”

O PRFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1º É considerado de utilidade pública a Associação “Grupo Ação e Vida”, com sede na Avenida Getulio Vargas, nº 06, Centro, Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia, fundada em 03 de Novembro de 2002.

Art 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Conceição do Jacuípe, 24 de Abril de 2006


JOÃO BARROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal